

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 85dadraa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2021 Indicação nº 3293/2021 Protocolo nº 4910/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Exmo. Governador Mauro Mendes, acerca da prioridade do plano estadual de vacinação, acrescentar os Doadores de Sangue Cadastrados no banco de dados do Hemocentro.

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Exmo. Governador Mauro Mendes, **acerca da prioridade do plano estadual de vacinação, acrescentar os Doadores de Sangue, Cadastrados no banco de dados do Hemocentro.**

JUSTIFICATIVA

A **doação de sangue** é um ato voluntário que pode ajudar a salvar muitas vidas. Em cada **doação**, uma pessoa doa, no máximo, 450 ml de **sangue** e essa única **doação** pode salvar a vida de até quatro pessoas. Vale destacar que, em cerca de um dia, o organismo já repõe a quantidade de **sangue** que foi retirada na **doação**.

Por isso pedimos para que inclua os doadores no plano de vacinação estadual do Governo do Estado, para valorizar ainda mais essas pessoas que com um tempo de sua vida, dedicam a salvar outras pessoas, e isso tem que ser reconhecido para que continuem a doar sangue, sem nenhum tipo de riscos de sair de casa e encaminhar até o Hemocentro, que já tem um banco de dados das pessoas aptas para se vacinarem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2021



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual